

**EDITAL N° 55 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 17 de outubro de 2025.**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do XVI Cenário Imobiliário, no período de 11 a 13 de novembro de 2025.

### **1 DEFINIÇÕES**

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

1.2 APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

1.3 EVENTO PRINCIPAL: XVI Cenário Imobiliário

### **2 OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

#### **2.1 SOBRE O CENÁRIO IMOBILIÁRIO**

Com o arranjo produtivo local tem uma vertente forte na área de Gestão e Negócios, em especial na área imobiliária e de serviços, este evento tem por finalidade trazer a comunidade ao campus de Camboriú do Instituto Federal Catarinense, promovendo o debate entre os profissionais da área e os discentes dos cursos de Tecnologia em Negócios Imobiliários e Técnico em Transações Imobiliárias. Nesse sentido o presente projeto tem como proposta a preparação da semana acadêmica do eixo de gestão e negócios intitulada como "XVI Cenário Imobiliário", em consonância com a disciplina de Organização de Eventos do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários, aplicando o conhecimento teórico em prática e promovendo discussões sobre os temas propostos, possibilitando a integração da comunidade ao campus. Os temas propostos atuarão de forma direta ou indireta tanto para os acadêmicos, professores, profissionais e demais interessados como uma formação complementar.

#### **2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES**

O perfil dos participantes do Cenário Imobiliário é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

2.2.1 Estudantes do ensino subsequente (Técnico) e qualificação profissional: são aproximadamente 450 alunos com idade de 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Defesa Civil, Segurança no Trabalho, Transações Imobiliárias e Cursos de Qualificação de áreas específicas;

2.2.2 Estudantes da graduação: são aproximadamente 930 alunos com idade que varia entre 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Bacharelado em Sistemas da Informação, Tecnólogo em Negócios Imobiliários, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Licenciaturas em Pedagogia e Matemática.

2.2.3 Servidores: são aproximadamente 145 docentes e 90 técnicos administrativos em diversas áreas de formação;

2.2.4 Público externo: entram nessa lista convidados, palestrantes, autoridades, estudantes de outras instituições, além da comunidade em geral.

#### **2.3 PROGRAMAÇÃO**

O XVI Cenário Imobiliário é realizado no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2025. A atividade irá ocorrer no período noturno, conforme programação disponível no site: <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

O local utilizado para o evento será no auditório nobre do Campus Camboriú, no piso superior da Biblioteca, no Bloco "F".

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia nº S/N – Antigo Colégio Agrícola - CEP 88340-055 - Camboriú/SC.

## 2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://shorturl.do/apoioxvicenariomobiliario>.

2.4.1.1 Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 20/10/2025 até 23h59min do dia 02/11/2025.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a XVI Cenário Imobiliário deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

## 2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

A comissão organizadora do evento, com a aprovação da Direção-Geral do Campus Camboriú, oferecerá aos interessados as contrapartidas:

2.5.1 Aplicação/divulgação da logomarca em materiais de divulgação do evento, tais como: card específico para mídias sociais citando os apoiadores do evento (será postado nas redes sociais do campus), autorização para colocação de mini stand no evento (montagem por conta do patrocinador) e menção na matéria sobre o evento que estará no site do IFC Camboriú.

2.5.2 Citação do apoiador na abertura e encerramento do evento e no release enviado à imprensa;

2.5.3 Direito à colocação de banners e placas do apoiador na área do evento;

2.5.4 Direito à exibição de filme institucional e/ou publicitário do apoiador antes de todas as atividades realizadas no auditório;

2.5.5 Direito à inclusão de material promocional e/ou publicitário do apoiador nos kits do público-alvo do evento.

Parágrafo único: Será autorizado a utilização da logomarca do apoiador, em material de divulgação tais como: bloco de anotações, camisetas, desde que o material seja fornecido pelo próprio apoiador

## 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens

3.2.2 Contiverem o maior número de grupos

3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos

3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento

## 4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Serão aceitas propostas até 23h59min, horário de Brasília, do dia 02/11/2025.

4.2 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://shorturl.do/apoioxvicenariomobiliario>. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.

4.2.1 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.3 O resultado preliminar será divulgado em 03/11/2025 até 18h, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

4.4 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [cenario.imobiliario.ifc@gmail.com](mailto:cenario.imobiliario.ifc@gmail.com)

4.4.1 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo estipulado para a submissão.

4.5 O resultado final será divulgado em 07/11/2025, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>.

4.5.1 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras para agendar uma reunião de planejamento.

4.6.1 A comissão do evento ficará à disposição do apoiador para auxiliar nas tratativas com os fornecedores.

4.7 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5 Para mais informações acesse: <http://www.camboriu.ifc.edu.br> ou envie um e-mail para [cenario.imobiliario.ifc@gmail.com](mailto:cenario.imobiliario.ifc@gmail.com)

*(Assinado digitalmente em 17/10/2025 17:44 )*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000047/2025-65**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **e29cb72bec**